Serão instaladas lixeiras de fibra vidro com capacidade de 40L e diâmetro 35cm em todo o entorno da praça.

6.4. CARAMANCHÃO DE MADEIRA:

Deve ser executado um caramanchão de madeira com pilares de dimensões (20 x 20) cm^2, vigas 10" x 4". Toda madeira utilizada deve ser de lei e devidamente pintadas com verniz cor imbuia.

6.5. LASTRO DE SEIXO ROLADO:

Devem ser executados nos locais indicados em planta um lastro de seixo rolado, este deve ser argamassado com pedras de qualidade e tons claros.

6.6. CAMPINHO:

No local indicado pelo projeto de arquitetura deve ser implantado um campinho, tendo o seu perímetro vedado por estrutura de concreto ciclópico, alvenaria de embasamento e cinta em concreto armado para fixação de alambrado com tubo galvanizado de 2" e tela de arame galvanizado de 2' fio n.14 bwg, este deve ser completamente pintado com fundo protetor anticorrosivo e esmalte sintético. As laterais da mureta serão revestidas com cerâmica 10x10 da cor azul externamente e internamente rebocadas e pintadas com supercal.
No entorno do campinho será efetuada a drenagem de águas pluviais do mesmo com indicação em projeto específico. Por fim deve ser instalada as grama e as traves.

6.7. DRENAGEM:

Deve ser executada a drenagem do campinho como descrito em projeto (prancha 08/08). Todas as caixas em alvenaria para inspeção terão dimensões de 60 X 60 X 60, sobre fundo em lastro de brita e com tampa em concreto, interligadas por tubulação de PVC esgoto com diâmetro 100mm.

7.0. LIMPEZA FINAL

Toda obra deve ser completamente limpa ao término da execução dos serviços.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164/D

PMU - PROTOCOLO
FL: 14
ASS:

236

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
URUOCA 64 ANOS
#MinhaQueridaUruoca

selo unicef 2017 - 2020

PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE DATA: MARÇO/2021

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA 27.1

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0		**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	CP0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 2,93%	FRAÇÃO DE 100%	100,00
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA		
2.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.0	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00
2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	326,96
3.0		**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	32,70
4.0		**PAREDES E PAINEIS**		
4.1		GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO		
5.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1		**FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS**		
5.1.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	341,25
5.1.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2,06
5.1.3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	35,03
5.1.4	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	24,94
5.2		**BASES, CHAVES E DISJUNTORES**		
5.2.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00
5.2.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
5.2.3	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	2,00
5.2.4	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	2,00
5.2.5	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
5.3		**QUADROS / CAIXAS**		
5.3.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
5.3.2	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00
5.3.3	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00
5.3.4	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	1,00
5.4		**LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS**		
5.4.1	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	12,00
5.4.2	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00
5.4.3	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00
5.4.4	CP0004	POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.	UN	6,00
5.4.5	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	UN	4,00
6.0		**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	1,76
6.2	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	1,00
6.3	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00

6.4	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
7.0		**ACESSIBILIDADE**		
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	25,86
8.0		**PINTURA**		
8.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	44,82
9.0		**URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO**		
9.1		**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	69,92
9.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	203,15
9.2		URBANIZAÇÃO		
9.2.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00
9.2.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	8,00
9.2.3	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	3,14
9.3		CARAMANCHÃO		
9.3.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	18,00
9.3.2	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	117,20
9.4		PARQUE INFANTIL		
9.4.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,11
9.4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,11
9.4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,36
9.4.4	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,68
9.4.5	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,06
9.4.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	5,33
9.4.7	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00
9.4.8	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
9.4.9	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
9.4.10	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00
10.0		**PAISAGISMO**		
10.1	C1430	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	29,48
11.0		**LIMPEZA**		
11.1	C1628	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	203,15
		REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA		
2.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00
2.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	816,66
2.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	567,07
2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	139,26
3.0		**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	83,14
4.0		**PAREDES E PAINEIS**		
4.1	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	1,48
5.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
5.1.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	677,62
5.1.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	11,1
5.1.3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	160,31
5.1.4	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	10,45
5.2		BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
5.2.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12
5.2.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1
5.2.3	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1
5.2.4	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	4
5.2.5	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE
237
ASS.
PMU-P... JULIÃO
FL: 15
ASS:

5.2.6	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	20
5.3		QUADROS / CAIXAS		
5.3.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1
5.3.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1
5.3.3	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	2
5.3.4	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	2
5.3.5	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	2
5.4		LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS		
5.4.1	CP0003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=8,00M, COM DOIS REFLETORES LED 150W	UN	7
5.4.2	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	UN	9
6.0		**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	96,43
6.2	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3
6.3	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	4
6.4	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6
6.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	6
7.0		**ACESSIBILIDADE**		
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	60,8
8.0		**PINTURA**		
8.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	90,62
8.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	31,37
9.0		**URBANIZAÇÃO**		
9.1		PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M2	555,1
9.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	831,36
9.1.3	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M3	104,07
9.2		URBANIZAÇÃO		
9.2.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8
9.2.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	14
9.3		CARAMANCHÃO		
9.3.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	60
9.3.2	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	180,8
9.4		CAMPINHO		
9.4.1		ESTRUTURA		
9.4.1.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,65
9.4.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,27
9.4.1.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,51
9.4.1.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,69
9.4.2		REVESTIMENTO		
9.4.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	62,74
9.4.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	31,37
9.4.2.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	31,37
9.4.2.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	31,37
9.4.2.5	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	31,37
9.4.3		ESQUADRIAS		
9.4.3.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	160,62
9.4.3.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	2
9.4.4		DRENAGEM	0	0
9.4.4.1	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4
9.4.4.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	31,03
9.4.5		GRAMADO		
9.4.5.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	35,52
9.4.5.2	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	236,82

10.0		**PAISAGISMO**		
10.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	533,71
11.0		**LIMPEZA**		
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1989,22

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

PMU - PROTOCOLO
FL: 17
ASS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE
FL: 239
ASS:

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

PMU - PROTOC
FL: 18
ASS

240

ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE DATA: MARÇO/2021 BDI=29,77%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA 27.1

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R$ 15.776,00
1.1	CP0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 2,93%	FRAÇÃO DE 100%	100,00	R$ 121,57	R$ 157,76	R$ 15.776,00
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA					R$ 145.245,96
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.047,34
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R$ 151,47	R$ 196,56	R$ 1.965,60
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	326,96	R$ 0,19	R$ 0,25	R$ 81,74
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R$ 3.797,45
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	32,70	R$ 89,49	R$ 116,13	R$ 3.797,45
4.0		PAREDES E PAINEIS					R$ 586,95
4.1	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	1,48	R$ 305,61	R$ 396,59	R$ 586,95
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 64.363,81
5.1		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					
5.1.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	341,25	R$ 7,23	R$ 9,38	R$ 3.200,92
5.1.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2,06	R$ 8,60	R$ 11,16	R$ 22,99
5.1.3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	35,03	R$ 12,97	R$ 16,83	R$ 589,55
5.1.4	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	24,94	R$ 18,54	R$ 24,06	R$ 600,06
5.2		BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
5.2.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00	R$ 20,76	R$ 26,94	R$ 134,70
5.2.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	R$ 20,76	R$ 26,94	R$ 26,94
5.2.3	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	2,00	R$ 23,51	R$ 30,51	R$ 61,02
5.2.4	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	2,00	R$ 11,90	R$ 15,44	R$ 30,88
5.2.5	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00	R$ 259,26	R$ 336,44	R$ 4.373,72
5.3		QUADROS / CAIXAS					
5.3.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$ 253,65	R$ 329,16	R$ 329,16
5.3.2	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	R$ 31,97	R$ 41,49	R$ 41,49
5.3.3	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	R$ 70,16	R$ 91,05	R$ 91,05
5.3.4	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	1,00	R$ 635,04	R$ 824,09	R$ 824,09
5.4		LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS					
5.4.1	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	12,00	R$ 64,93	R$ 84,26	R$ 1.011,12
5.4.2	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	R$ 32,04	R$ 41,58	R$ 498.96
5.4.3	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	R$ 57,84	R$ 75,06	R$ 900,72
5.4.4	CP0004	POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.	UNID	6,00	R$ 3.849,07	R$ 4.994,94	R$ 29.969,64
5.4.5	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	UNID	4,00	R$ 4.172,15	R$ 5.414,20	R$ 21.656,80
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R$ 599,94
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	1,76	R$ 11,64	R$ 15,11	R$ 26,59
6.2	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	1,00	R$ 13,42	R$ 17,42	R$ 17,42
6.3	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 400,55	R$ 519,79	R$ 519,79
6.4	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	R$ 27,85	R$ 36,14	R$ 36,14
7.0		ACESSIBILIDADE					R$ 3.788,75
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	25,86	R$ 112,90	R$ 146,51	R$ 3.788,75
8.0		PINTURA					R$ 1.264,82
8.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	44,82	R$ 21,75	R$ 28,22	R$ 1.264,82
9.0		URBANIZAÇÃO					R$ 63.518,38
9.1		PAVIMENTAÇÃO					
9.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M2	69,92	R$ 23,80	R$ 30,89	R$ 2.159,83
9.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	203,15	R$ 40,83	R$ 52,99	R$ 10.764,92
9.2		URBANIZAÇÃO					
9.2.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	R$ 291,21	R$ 377,90	R$ 3.023,20
9.2.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	8,00	R$ 926,10	R$ 1.201,80	R$ 9.614,40
9.2.3	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	3,14	R$ 61,64	R$ 79,99	R$ 251,17
9.3		CARAMANCHÃO					
9.3.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	18,00	R$ 100,94	R$ 130,99	R$ 2.357,82
9.3.2	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	117,20	R$ 133,59	R$ 173,36	R$ 20.317,79
9.4		PARQUE INFANTIL					
9.4.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,11	R$ 525,88	R$ 682,43	R$ 757,50
9.4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,11	R$ 546.47	R$ 709,15	R$ 787,16
9.4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,36	R$ 707,66	R$ 918,33	R$ 330,60
9.4.4	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,68	R$ 169.64	R$ 220.14	R$ 6.093,48

9.4.5	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,06	R$ 494,52	R$ 641,74	R$ 1.321,98
9.4.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	5,33	R$ 106,14	R$ 137,74	R$ 734,15
9.4.7	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	R$ 639,19	R$ 829,48	R$ 1.658,96
9.4.8	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	R$ 715,27	R$ 928,21	R$ 928,21
9.4.9	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	R$ 957,54	R$ 1.242,60	R$ 1.242,60
9.4.10	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00	R$ 905,15	R$ 1.174,61	R$ 1.174,61
10.0		**PAISAGISMO**					**R$ 661,83**
10.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	29,48	R$ 17,30	R$ 22,45	R$ 661,83
11.0		**LIMPEZA**					**R$ 4.616,68**
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	326,96	R$ 10,88	R$ 14,12	R$ 4.616,68
		REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA					**R$ 380.226,77**
2.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 21.391,34**
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R$ 151,47	R$ 196,56	R$ 1.965,60
2.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	816,66	R$ 10,11	R$ 13,12	R$ 10.714,58
2.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	567,07	R$ 8,81	R$ 11,43	R$ 6.481,61
2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	139,26	R$ 12,34	R$ 16,01	R$ 2.229,55
3.0		**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 9.655,05**
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	83,14	R$ 89,49	R$ 116,13	R$ 9.655,05
4.0		**PAREDES E PAINEIS**					**R$ 586,95**
4.1	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	1,48	R$ 305,61	R$ 396,59	R$ 586,95
5.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 84.770,52**
5.1		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					
5.1.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	677,62	R$ 7,23	R$ 9,38	R$ 6.356,08
5.1.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	11,10	R$ 8,60	R$ 11,16	R$ 123,88
5.1.3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	160,31	R$ 12,97	R$ 16,83	R$ 2.698,02
5.1.4	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	10,45	R$ 18,54	R$ 24,06	R$ 251,43
5.2		BASES, CHAVES E DISJUNTORES					
5.2.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	R$ 20,76	R$ 26,94	R$ 323,28
5.2.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	R$ 20,76	R$ 26,94	R$ 26,94
5.2.3	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R$ 20,76	R$ 26,94	R$ 26,94
5.2.4	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	4,00	R$ 23,51	R$ 30,51	R$ 122,04
5.2.5	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	4,00	R$ 11,90	R$ 15,44	R$ 61,76
5.2.6	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	20,00	R$ 259,26	R$ 336,44	R$ 6.728,80
5.3		QUADROS / CAIXAS					
5.3.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$ 172,51	R$ 223,87	R$ 223,87
5.3.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R$ 253,65	R$ 329,16	R$ 329,16
5.3.3	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	2,00	R$ 31,97	R$ 41,49	R$ 82,98
5.3.4	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	2,00	R$ 70,16	R$ 91,05	R$ 182,10
5.3.5	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	2,00	R$ 635,04	R$ 824,09	R$ 1.648,18
5.4		LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS					
5.4.1	CP0003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=8,00M, COM DOIS REFLETORES LED 150W	UN	7,00	R$ 1.855,73	R$ 2.408,18	R$ 16.857,26
5.4.2	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	UN	9,00	R$ 4.172,15	R$ 5.414,20	R$ 48.727,80
6.0		**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**R$ 4.905,52**
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	96,43	R$ 11,64	R$ 15,11	R$ 1.457,06
6.2	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00	R$ 11,10	R$ 14,40	R$ 43,20
6.3	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	4,00	R$ 13,42	R$ 17,42	R$ 69,68
6.4	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	R$ 400,55	R$ 519,79	R$ 3.118,74
6.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	6,00	R$ 27,85	R$ 36,14	R$ 216,84
7.0		**ACESSIBILIDADE**					**R$ 8.907,81**
7.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	60,80	R$ 112,90	R$ 146,51	R$ 8.907,81
8.0		**PINTURA**					**R$ 2.740,50**
8.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	90,62	R$ 21,75	R$ 28,22	R$ 2.557,30
8.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	31,37	R$ 4,50	R$ 5,84	R$ 183,20
9.0		**URBANIZAÇÃO**					**R$ 232.263,68**
9.1		PAVIMENTAÇÃO					
9.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M2	555,10	R$ 23,80	R$ 30,89	R$ 17.147,04
9.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	831,36	R$ 40,83	R$ 52,99	R$ 44.053,77
9.1.3	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M3	104,07	R$ 75,69	R$ 98,22	R$ 10.221,76
9.2		URBANIZAÇÃO					
9.2.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	R$ 291,21	R$ 377,90	R$ 3.023,20
9.2.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	14,00	R$ 926,10	R$ 1.201,80	R$ 16.825,20
9.3		CARAMANCHÃO					
9.3.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	60,00	R$ 100,94	R$ 130,99	R$ 7.859,40
9.3.2	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	180,80	R$ 133,59	R$ 173,36	R$ 31.343,49
9.4		CAMPINHO					
9.4.1		ESTRUTURA					
9.4.1.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,65	R$ 525,88	R$ 682,43	R$ 3.855,73
9.4.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,27	R$ 546,47	R$ 709,15	R$ 4.446,37
9.4.1.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,51	R$ 707,66	R$ 918,33	R$ 2.305,01
9.4.1.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,69	R$ 111,45	R$ 144,63	R$ 2.269,24
9.4.2		REVESTIMENTO					
9.4.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	62,74	R$ 6,18	R$ 8,02	R$ 503,17
9.4.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	31,37	R$ 30,63	R$ 39,75	R$ 1.246,96
9.4.2.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	31,37	R$ 32,84	R$ 42,62	R$ 1.336,99
9.4.2.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	31,37	R$ 70,93	R$ 92,05	R$ 2.887,61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE
Fl. 241
Ass.
PMU - PROTOCOLO
Fl.: 19

9.4.2.5	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	31,37	R$ 14,28	R$ 18,53	R$ 581,29
9.4.3		ESQUADRIAS					
9.4.3.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	160,62	R$ 286,77	R$ 372,14	R$ 59.773,13
9.4.3.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	2,00	R$ 3.506,46	R$ 4.550,33	R$ 9.100,66
9.4.4		DRENAGEM					
9.4.4.1	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	R$ 400,55	R$ 519,79	R$ 2.079,16
9.4.4.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	31,03	R$ 32,93	R$ 42,73	R$ 1.325,91
9.4.5		GRAMADO					
9.4.5.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	35,52	R$ 89,49	R$ 116,13	R$ 4.124,94
9.4.5.2	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	236,82	R$ 19,37	R$ 25,14	R$ 5.953,65
10.0		**PAISAGISMO**					**R$ 11.981,79**
10.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	533,71	R$ 17,30	R$ 22,45	R$ 11.981,79
11.0		**LIMPEZA**					**R$ 3.023,61**
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.989,22	R$ 1,17	R$ 1,52	R$ 3.023,61
TOTAL GERAL							**R$ 541.248,73**

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE
FLS. 242
ASS.

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE
DATA: MARÇO/2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 2,93%	2,91%	15.776,00	15,07	2.377,44	29,96	4.726,49	36,78	5.802,41	18,19	2.869,65
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA										
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,38%	2.047,34	100,00	2.047,34						
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,70%	3.797,45	100,00	3.797,45						
4.0	PAREDES E PAINEIS	0,11%	586,95	100,00	586,95						
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,89%	64.363,81	25,00	16.090,95	50,00	32.181,91	25,00	16.090,95		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	0,11%	599,94	100,00	599,94						
7.0	ACESSIBILIDADE	0,70%	3.788,75			50,00	1.894,38	50,00	1.894,38		
8.0	PINTURA	0,23%	1.264,82			50,00	632,41	25,00	316,21	25,00	316,21
9.0	URBANIZAÇÃO	11,74%	63.518,38			25,00	15.879,60	50,00	31.759,19	25,00	15.879,60
10.0	PAISAGISMO	0,12%	661,83							100,00	661,83
11.0	LIMPEZA	0,85%	4.616,68							100,00	4.616,68
	REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA										
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,95%	21.391,34	100,00	21.391,34						
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,78%	9.655,05	100,00	9.655,05						
4.0	PAREDES E PAINEIS	0,11%	586,95	100,00	586,95						
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,66%	84.770,52	25,00	21.192,63	50,00	42.385,26	25,00	21.192,63		-
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	0,91%	4.905,52	100,00	4.905,52						
7.0	ACESSIBILIDADE	1,65%	8.907,81			50,00	4.453,91	50,00	4.453,91		
8.0	PINTURA	0,51%	2.740,50			50,00	1.370,25	25,00	685,13	25,00	685,13
9.0	URBANIZAÇÃO	42,91%	232.263,68			25,00	58.065,92	50,00	116.131,84	25,00	58.065,92
10.0	PAISAGISMO	2,21%	11.981,79							100,00	11.981,79
11.0	LIMPEZA	0,56%	3.023,61							100,00	3.023,61
	TOTAL SIMPLES	100,00%	541.248,73	15,38%	83.231,57	29,86%	161.590,11	36,64%	198.326,64	18,12%	98.100,41

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

PMU - PROTOCOLO
FL: 21
ASS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE
FL: 043
ASS:

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PMU - PROTOCOLO FL: 22 ASS:

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE

DATA: MARÇO/2021

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES		MEMORIA DE CALCULO
1.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	SEINFRA	C1937	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 2,93%	PERCENTUAL MÊS 01 PERCENTUAL MÊS 02 PERCENTUAL MÊS 03 PERCENTUAL MÊS 04	15,07% 29,96% 36,78% 18,19%	15,07 + 29,96 + 36,78 + 18,19
			CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA			
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	4m 2,5m	4 X 2,5
2.2	SEINFRA	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	AREA DO TERRENO	326,96m²	326,96m²
3.0			MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	AREA DO TERRENO ALTURA DO ATERRO	326,96m² 0,10m	326,96 X 0,10
4.0			PAREDES E PAINEIS			
4.1	SEINFRA	C4055	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	AREA DE GRANITO SUPERIOR AREA DE GRANITO INFERIOR FILETE LATERAL SUPERIOR FILETE LATERAL INFEIOR	0,36m² 0,78m² 0,04m² 0,13m²	0,36 + 0,78 + 0,04 X 2 + 0,13 X 2
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			
5.1.1	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	CIRCUITO 01(F,N,T) CIRCUITO 02(F,N,T) CIRCUITO 03(F,N,T) CIRCUITO 04(F,N,T) CIRCUITO 05(F,N,T) ATERRAMENTO	95,01m 42,24m 65,04m 57,93m 80,73m 0,30m	95,01 + 42,24 + 65,04 + 57,93 + 80,73 + 0,30
5.1.2	SEINFRA	C0556	ELETRODUTO PVC ROSC D= 32mm (1")	LIGAÇÃO ALIMENTAÇÃO - QGBT(F,N)	2,06m	1,03 X 2
5.1.3	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	35,03m	35,03m
5.1.4	SEINFRA	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	24,94m	24,94m
5.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES			
5.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	5	5,00
5.2.2	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	QUANTIDADE	1	1,00
5.2.3	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	2	2,00
5.2.4	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	QUANTIDADE	2	2,00
5.2.5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	13	13,00
			QUADROS / CAIXAS			
	SEINFRA	C2057	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
5.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	QUANTIDADE	1	1,00
5.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	QUANTIDADE	1	1,00
5.3.4	SEINFRA	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	QUANTIDADE	1	1,00
5.4			LAMPÂDAS E LUMINÁRIAS			
5.4.1	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	QUANTIDADE	12	12,00
5.4.2	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	12	12,00
5.4.3	SEINFRA	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	12	12,00
5.4.4	COMPOSIÇÃO	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	QUANTIDADE	6	6,00
5.4.5	COMPOSIÇÃO	CP0003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	QUANTIDADE	4	4,00

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PMU - PROTOCOLO FL: 23 ASS:

245

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE **DATA: MARÇO/2021**

6.0			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**			
6.1	SEINFRA	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	COMPRIMENTO	1,76m	1,76m
6.2	SEINFRA	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	QUANTIDADE	1	1,00
6.3	SEINFRA	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	1	1,00
6.4	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	QUANTIDADE	1	1,00
7.0			**ACESSIBILIDADE**			
7.1	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA DO PODOTÁTIL ALERTA ÁREA DO PODOTÁTIL DIRECIONAL	5,43m² 20,43m²	5,43 + 20,43
8.0			**PINTURA**			
8.1	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	PERÍMETRO DOS PILARES (20 X 20)" PERIMETRO DAS VIGAS (10 X 4)" QUANTIDADE DOS PILARES ALTURA ÚTIL DOS PILARES QUANTIDADE DE VIGA 01 QUANTIDADE DE VIGA 02 COMPRIMENTO VIGA 01 COMPRIMENTO VIGA 02	0,80m 0,28m 6 2,50m 2 23 8,00m 4,40m	(0,80 X 6,00 X 2,50) + (0,28 X 2,00 X 8,00) + (0,28 X 4,40 X 23)
9.0			**PAVIMENTAÇÃO**			
9.1			**PAVIMENTAÇÃO**			
9.1.1	SEINFRA	C0367	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PERÍMETRO DO MEIO FIO	69,92m	69,92m
9.1.2	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE INTERTRAVADO CINZA	203,15m²	203,15m²
9.2			**URBANIZAÇÃO**			
9.2.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	QUANTIDADE	8	8,00
9.2.2	SEINFRA	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	QUANTIDADE DE BANCOS	8	8,00
9.2.3	SEINFRA	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	ÁREA DOS CANTEIROS	3,14m²	3,14m²
9.3			**CARAMANCHÃO**			
9.3.1	SEINFRA	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a QUALIDADE 20cmX20cm	QUANTIDADE DOS PILARES ALTURA	6 3,00m	6 X 3,00
9.3.2	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	QUANTIDADE DE VIGA 01 QUANTIDADE DE VIGA 02 COMPRIMENTO VIGA 01 COMPRIMENTO VIGA 02	2 23 8,00m 4,40m	(8,00 X 2) + (4,40 X 23)
9.4			**PARQUE INFANTIL**			
9.4.1	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	PERÍMETRO DO PARQUE INFATIL ALTURA LARGURA	27,68m 0,20m 0,20m	27,68 X 0,20 X 0,20
9.4.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PERÍMETRO DO PARQUE INFATIL ALTURA LARGURA	27,68m 0,20m 0,20m	27,68 X 0,20 X 0,20
[illegible]	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERÍMETRO DO PARQUE INFATIL ALTURA LARGURA	27,68m 0,10m 0,13m	27,68 X 0,10 X 0,13
9.4.4	SEINFRA	C4852	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES	PERÍMETRO DO PARQUE INFATIL	27,68m	27,68
9.4.5	SEINFRA	C4853	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	ALTURA DO PORTÃO LARGURA DO PORTÃO	1,03m 2,00m	2,00 X 1,03
9.4.6	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	ÁREA DO PARQUE INFANTIL ALTURA	53,32m² 0,10m	53,32 X 0,10
9.4.7	SEINFRA	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	QUANTIDADE	2	1,00
9.4.8	SEINFRA	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	QUANTIDADE	1	1,00
9.4.9	SEINFRA	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	QUANTIDADE	1	1,00
9.4.10	SEINFRA	C0926	CARROSSEL DE RODA	QUANTIDADE	1	1,00
10.0			**PAISAGISMO**			
10.1	SEINFRA	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	ÁREA DE GRAMA	29,48m²	29,48m²
11.0			**LIMPEZA**			
11.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	ÁREA DO TERRENO	326,96m²	326,96m²

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PMU - PROTOCOLO FL: 24 ASS:

246

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE **DATA: MARÇO/2021**

			REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA			
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA	4m 2,5m	4 X 2,5
2.2	SEINFRA	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	RETIRADA DE PISO EM CONCRETO	816,66m²	816,66m²
2.3	SEINFRA	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	PERÍMETRO DO MEIO FIO	567,07m	567,07m
2.4	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÃO DO PISO EM PEDRA CARIRI	139,26m²	139,26m²
3.0			**MOVIMENTO DE TERRA**			
3.1	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ÁREA DO INTERTRAVADO ALTURA DO ATERRO	831,36m² 0,10m	831,36 X 0,10
4.0			**PAREDES E PAINEIS**			
4.1	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	ÁREA DE GRANITO SUPERIOR ÁREA DE GRANITO INFERIOR FILETE LATERAL SUPERIOR FILETE LATERAL INFEIOR	0,36m² 0,78m² 0,04m² 0,13m²	0,36 + 0,78 + 0,04 X 2 + 0,13 X 2
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			
5.1.1	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	QUADRO 01 CIRCUITO 01(F,N,T) CIRCUITO 02(F,N,T) CIRCUITO 03(F,N,T) CIRCUITO 04(F,N,T) CIRCUITO 05(F,N,T) CIRCUITO 06(F,N,T) CIRCUITO 07(F,N,T) CIRCUITO 08(F,N,T) QUADRO 02 CIRCUITO 01(F,N,T) CIRCUITO 02(F,N,T) CIRCUITO 03(F,N,T) CIRCUITO 04(F,N,T) ATERRAMENTO ATERRAMENTO	 30,41m 24,72m 8,88m 16,96m 26,61m 13,46m 21,96m 4,21m 22,61m 3,93m 20,97m 30,62m 1,60m	(30,41+24,72+8,88+16,96+26,61+13,46+21,96+4,21) X 3 + (22,61+3,93+20,97+30,62) X 3 + 1,60
5.1.2	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 4MM2	LIGAÇÃO ALIMENTAÇÃO - QG01(F,N) LIGAÇÃO ALIMENTAÇÃO - QG02(F,N)	0,77m 4,78m	(0,77 + 4,78) x 2
5.1.3	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC D= 32mm (1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO QD01 COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO QD02 ATERRAMENTO	101,23m 57,48m 1,60m	101,23 + 57,48 + 1,60
5.1.4	SEINFRA	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC D= 40mm (1 1/4")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	10,45m	10,45m
5.2			**BASES, CHAVES E DISJUNTORES**			
5.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	12	12,00
5.2.2	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	QUANTIDADE	1	1,00
	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	QUANTIDADE	1	1,00
5.2.4	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	4	4,00
5.2.5	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	QUANTIDADE	4	4,00
5.2.6	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	20	20,00
5.3			**QUADROS / CAIXAS**			
5.3.1	SEINFRA	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
5.3.2	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
5.3.3	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	QUANTIDADE	2	2,00
5.3.4	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	QUANTIDADE	2	2,00
5.3.5	SEINFRA	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	QUANTIDADE	2	2,00
5.4			**LAMPADAS E LUMINÁRIAS**			
5.4.1	COMPOSIÇÃO	CP0002	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=8,00M, COM DOIS REFLETORES LED 150W	QUANTIDADE	7	7,00
5.4.2	COMPOSIÇÃO	CP0003	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	QUANTIDADE	9	9,00

URUOCA GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE

DATA: MARÇO/2021

6.0			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**			
6 1	SEINFRA	C2617	TUBO PVC SOLD MARROM D= 32mm (1")	COMPRIMENTO	96,43m	96,43m
6 2	SEINFRA	C2382	TÊ PVC SOLD MARROM D= 32mm (1")	QUANTIDADE	3	3,00
6 3	SEINFRA	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC D=1" (32mm)	QUANTIDADE	4	4,00
6 4	SEINFRA	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	6	6,00
6 5	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	QUANTIDADE	6	6,00
7.0			**ACESSIBILIDADE**			
7 1	SEINFRA	C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA DO PODOTÁTIL ALERTA ÁREA DO PODOTÁTIL DIRECIONAL	7,06m² 53,74m²	7,06 + 53,74
8.0			**PINTURA**			
8 1	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	PERÍMETRO DOS PILARES (20 X 20)" PERÍMETRO DAS VIGAS (10 X 4)" QUANTIDADE DOS PILARES ALTURA UTIL DOS PILARES QUANTIDADE DE VIGAS 2,40m QUANTIDADE DE VIGAS 9,00m QUANTIDADE DE VIGAS 11,80m	0,80m 0,28m 20 2,50m 58 2 2	(0,80 X 20 X 2,50) + (0,28 X 58 X 2,4) + (0,28 X 2,00 X 8,00) + (0,28 X 11,80 X 2)
8 2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA	62,74m 0,50m	62,74 X 0,50
9.0			**URBANIZAÇÃO**			
9.1			**PAVIMENTAÇÃO**			
9.1 1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	PERÍMETRO DO MEIO FIO	555,10m	555,10m
9 1 2	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE INTERTRAVADO CINZA	831,36m²	831,36m²
9 1 3	SEINFRA	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	ÁREA DE PISO DE CIMENTADO	104,07m²	104,07m²
9.2			**URBANIZAÇÃO**			
9 2 1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =36cm	QUANTIDADE	8	8,00
9.2 2	SEINFRA	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	QUANTIDADE DE BANCOS	14	14,00
9.3			**CARAMANCHÃO**			
9.3.1	SEINFRA	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a QUALIDADE 20cmX20cm	QUANTIDADE DOS PILARES ALTURA	20 3,00m	20 X 3,00
9 3 2	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	QUANTIDADE DE VIGAS 2,40m QUANTIDADE DE VIGAS 9,00m QUANTIDADE DE VIGAS 11,80m	58 2 2	(58 X 2,4) + (2 X 9,00) + (2 X 11,80)
[illegible]			**CAMPINHO**			
			ESTRUTURA			
9. . 1	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,30m 0,30m	62,74 X 0,30 X 0,30
9.4 1 2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,50m 0,20m	62,74 X 0,50 X 0,20
9 4.1 3	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,10m 0,20m	62,74 X 0,10 X 0,20
9 4 1.4	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,10m 0,20m	62,74 X 0,25
9.4.2			**REVESTIMENTO**			
9 4 2 1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LADOS	62,74m 0,50m 2	62,74 X 0,50 X 2
9 4 2 2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA	62,74m 0,50m	62,74 X 0,50
9 4 2 3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1 4	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA	62,74m 0,50m	62,74 X 0,50
9 4.2.4	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,30m 0,30m	62,74 X 0,50
9.4 2 5	SEINFRA	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	PERÍMETRO DO CAMPINHO ALTURA LARGURA	62,74m 0,30m 0,30m	62,74 X 0,50

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

FL: 248
ASS:

FL: 26
ASS:

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE

DATA: MARÇO/2021

9.4.3			**ESQUADRIAS**			
9 4 3 1	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	ÁREA FACHADA FUNDOS ÁREA FACHADA LATERAL(2 LADOS) AREA FACHADA FRENTE	41,11m² 77,22m² 42,29m²	41,11 + 77,22 + 42,29
9 4 3 2	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	QUANTIDADE	2	2,00
9.4.4			**DRENAGEM**			
9 4 4 1	SEINFRA	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	4	4,00
9 4 4 2	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	PERÍMETRO	31,03m	31,03
9.4.5			**GRAMADO**			
9.4 5 1	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ÁREA DO CAMPINHO ALTURA	236,82m² 0,15m	236,82 X 0,15
9 4 5 2	SEINFRA	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	ÁREA DO CAMPINHO	236,82m²	236,82m²
10.0			**PAISAGISMO**			
10 1	SEINFRA	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	ÁREA DE GRAMA	533,71m²	533,71m²
			LIMPEZA			
11 1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	ÁREA DO TERRENO	1989,22m²	1989,22m²

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54 164-D

249

PMU - PROTOCOLO
FL: 27
ASS:

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
URUOCA 64 ANOS
#MinhaQueridaUruoca

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE **DATA: MARÇO/2021**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 01: ADMINSTRAÇÃO DA OBRA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MÃO DE OBRA							
1.1	SEINFRA	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,32	5868,92	1878,05
1.2	SEINFRA	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,08	14.514,46	1161,16
TOTAL SIMPLES							3039,21
TOTAL PARA 4 MESES							12156,84
BDI (29,77%)							3619,09
TOTAL GERAL							15775,93
FRAÇÃO DE 100%							**157,76**

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D

250

PROTOCOLO
FL: 28

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
URUOCA 64 ANOS #MinhaQueridaUruoca

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE DATA: MARÇO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 02: POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
			MATERIAIS				
1.1	SEINFRA	I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,00	31,49	125,96
1.2	SEINFRA	I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	4,00	34,90	139,60
1.3	SEINFRA	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	10,00	3,50	35,00
1.2	SEINFRA	I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	4,00	24,6300	98,52
1.6	SEINFRA	I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	4,00	84,51	338,04
1.7	SEINFRA	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	10,00	3,95	39,50
1.8	SINAPI(01/2021)	42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNID.	4,00	521,12	2084,48
			TOTAL DE MATERIAS				2861,10
			MAO DE OBRA				
2.1	SEINFRA	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	16,7700	45,28
2.2	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	4,6000	20,7700	95,54
			TOTAL DE MÃO DE OBRA				140,82
			MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (85,20%)				INCLUSO
			SERVIÇOS				
3.1	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UNID.	1,0000	1.170,2300	1170,23
			TOTAL DE SERVIÇOS				1170,23
			TOTAL GERAL				**4172,15**

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE DATA: MARÇO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO 03: POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=8,00M, COM DOIS REFLETORES LED							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
			MATERIAIS				
1.1	SEINFRA	I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,00	31,49	62,98
1.2	SEINFRA	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	8,00	3,50	28,00
1.3	SEINFRA	I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1,00	24,6300	24,63
1.4	SEINFRA	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	8,00	3,95	31,60
1.5	SEINFRA	I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.	2,00	340,00	680,00
			TOTAL DE MATERIAS				827,21
			MAO DE OBRA				
2.1	SEINFRA	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	16,7700	45,28
2.2	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	4,6000	20,7700	95,54
			TOTAL DE MÃO DE OBRA				140,82
			MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (85,20%)				INCLUSO
			SERVIÇOS				
3.1	SEINFRA	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UNID.	1,0000	887,7000	887,70
			TOTAL DE SERVIÇOS				887,70
			TOTAL GERAL				**1855,73**

RÊNAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PMU - PROTOCOLO FL: 30 ASS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE FL: 252 ASS:

ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE **DATA: MARÇO/2021**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 04: POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
			MATERIAIS				
1.1	SEINFRA	I8695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	106,12	106,12
1.2	SEINFRA	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16,00	1,96	31,36
1.3	SEINFRA	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UNID.	4,00	10,96	43,84
1.4	SEINFRA	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,17	67,50	11,34
1.5	SEINFRA	I0280	BRITA	M3	0,21	76,19	16,08
	SEINFRA	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,00	0,56	29,68
1.7			POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO	UNID.	1,00	3519,76	3519,76
			TOTAL DE MATERIAS				3758,18
			MÃO DE OBRA				
2.1	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	1,80	20,77	37,39
2.2	SEINFRA	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,80	16,77	30,19
2.2	SEINFRA	I2543	SERVENTE	H	1,50	15,55	23,33
			TOTAL DE MÃO DE OBRA				90,90
			MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (85,20%)				INCLUSO
			TOTAL GERAL				**3849,07**

QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IMAGEM DO INSUMO

DESCRIÇÃO DO INSUMO

POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO(PREÇO MÍNIMO)			UNID	08/03/2021
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE/SITE	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
38.659.541/0001-07	Shopmaster Comércio de Utilidades Domésticas e Suprimentos Eireli	www.paneladeferrofundido.com.br	08/03/2021	3.519,76
33.041.260/0652-90	VIA VAREJO S/A	www.pontofrio.com.br	08/03/2021	3.942,13
04.818.715/0001-07	COMERCIAL FUNDIÇÃO VESUVIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	www.fundicaovesuvio.com.br	08/03/2021	4.726,47
MENOR PREÇO ADOTADO			R$ 3.519,76	

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE

CALCULO DO BDI

			BDI - Faixa de Admissibilidade/ Minimo	Medio	Maximo
Taxa de Administração Central	A	3,80%	0,11%	4,07%	8,03%
Garantia e seguros		0,32%	0,00%	0,21%	0,42%
Risco		0,50%	0,00%	0,97%	2,05%
Despesas Financeiras		1,02%	0,00%	0,59%	1,20%
Impostos	PIS	0,65%			
	COFINS	3,00%			
	ISS	5,00%			
	CPRB	4,50%			
Taxa de Tributos	T	13,15%	6,03%	7,65%	9,03%
Lucro	L	6,64%	3,83%	6,90%	9,96%
			1,1061	1,2208	1,3374
	BDI	29,77%	10,61	22,08	33,74

BDI = [(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)]-1

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

selo unicef edição 2017 - 2020
PMU - PROTOCOLO FL: 32 ASS:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 254 ASS

QUADRO COMPARATIVO PARA COTAÇÃO DE INSUMO

DESCRIÇÃO DO INSUMO				
POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO (PREÇO MÍNIMO)			UNID	08/03/2021
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE/SITE	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
38.659.541/0001-07	Shopmaster Comércio de Utilidades Domésticas e Suprimentos Eireli	www.paneladeferrofundido.com.br	08/03/2021	3.519,76
33.041.260/0652-90	VIA VAREJO S/A	www.carrefour.com.br	08/03/2021	3.942,13
04.818.715/0001-07	COMERCIAL FUNDIÇÃO VESUVIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	www.fundicaovesuvio.com.br	08/03/2021	4.726,47
MENOR PREÇO ADOTADO			R$ 3519,76	

Foto 01: Coleta no site da empresa ponto frio

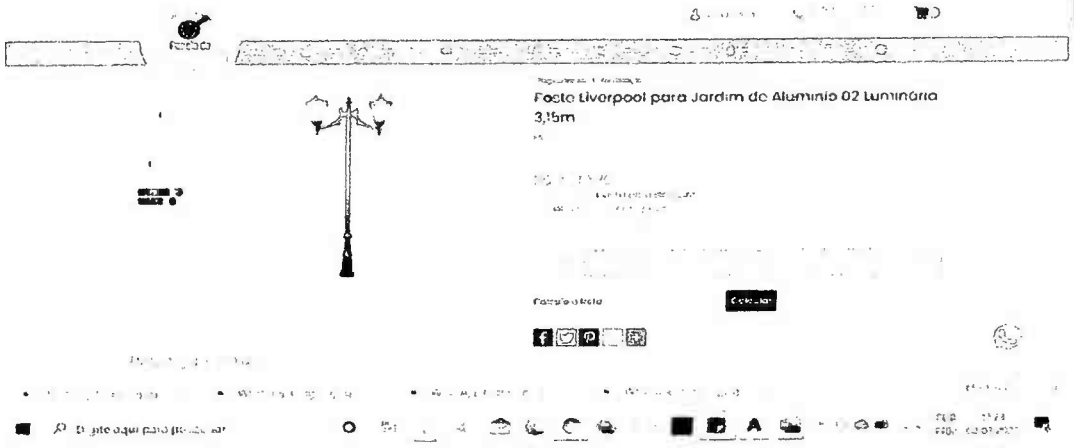

Foto 02: Coleta no site da empresa panela de ferro fundido

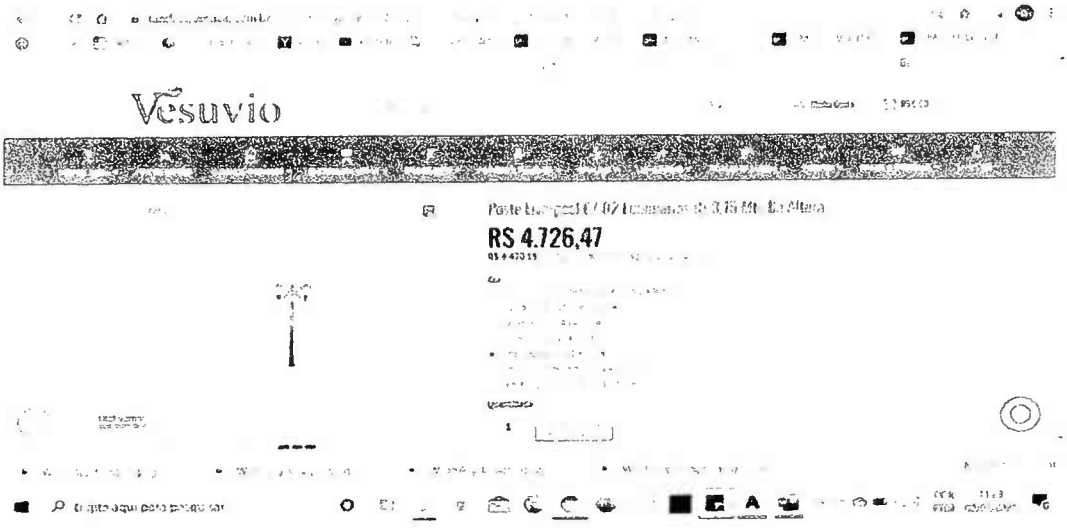

Foto 03: Coleta no site da empresa fundição Vesuvio

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

PMU - PROTOCOLO FL: 34 ASS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA - CE Fls 256 Ass.

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA

LOCAL: LOCALIDADE DE BALIZA E BAIRRO ROBERTO DOURADO, MUNICÍPIO: URUOCA/CE

ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 0.27

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,67	0,67	0,67	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,50	8,33	10,50	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,71	8,73	9,71	8,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RESISÃO E JUSTA CAUSA	3,89	3,01	3,89	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - www.uruoca.ce.gov.br

PMU - PROTOCOLO FL: 35 ASS:

FLS. 257 ASS.

ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

CAIXA

Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,00%	8,33%	10,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,00%	4,17%	5,00%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,00%	3,01%	3,00%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66%	2,77%	16,34%	6,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Uruoca/CE, 29 de Março de 2021

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

PMU - PROTOCOLO
FL. 36
ASS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIJARA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
258

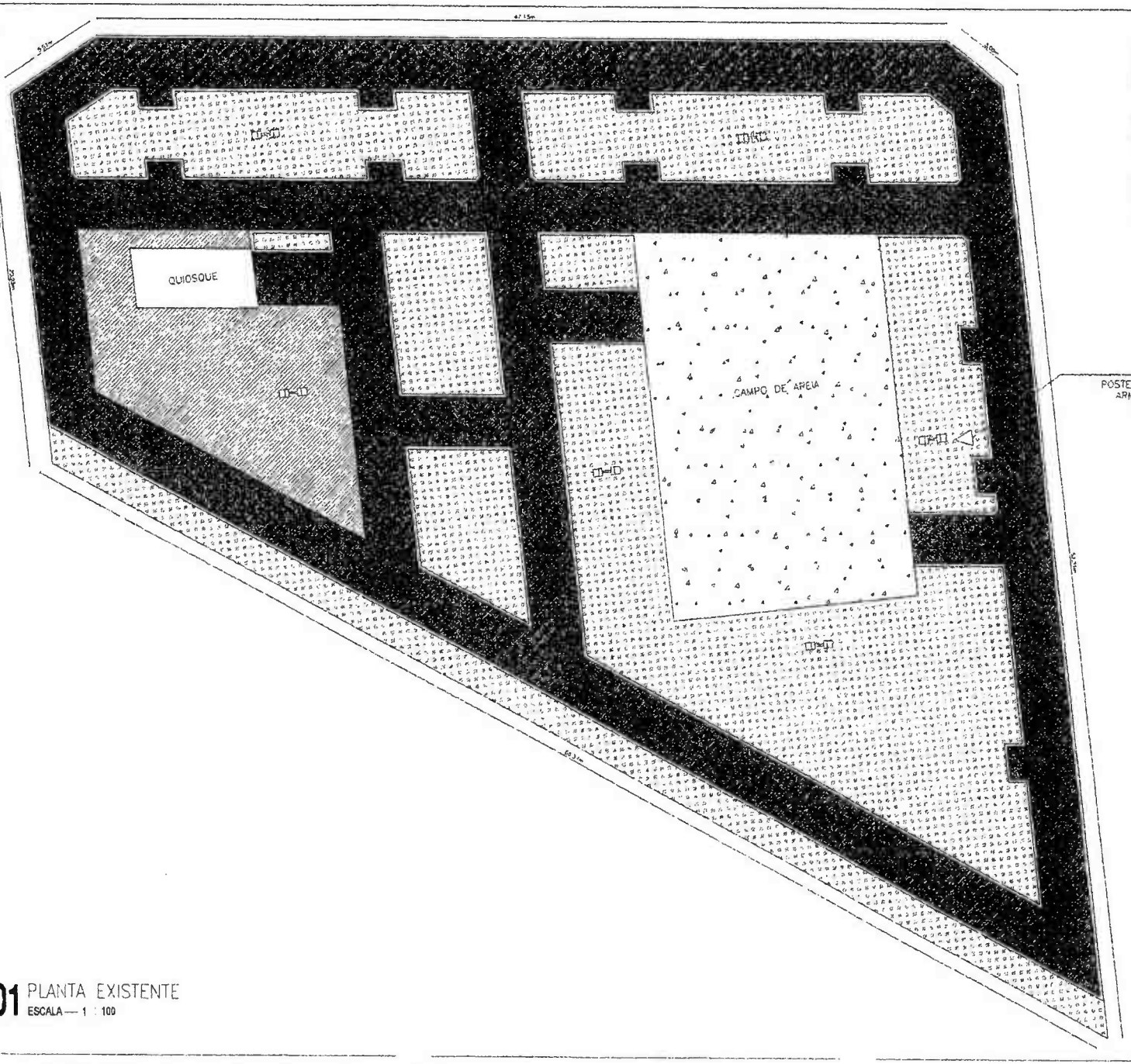

PETEADA DE PARALELEPIPEDO EM BLOCO DE CONCRETO
AREA TOTAL= 810.69m²

PETEADA DE NIVEL DO CANTEIRO
AREA TOTAL= 967.07m²

PETEADA DE PEDRA CARIRI
AREA TOTAL= 120.28m²

POSTE EM CONCRETO ARMADO COM 2 PETALAS

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

01 PLANTA EXISTENTE
ESCALA — 1 : 100

APROVADO	APROVADO
RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54.184-D	
RESPONSÁVEL TÉCNICO RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54.184-D	
PROJETO PROJETO ARQUITÔNICO PARA PRAÇA ANTÔNIO FILHO DE LIMA	
PROPRIETÁRIO GOVERNO MUNICIPAL DE UBIJARA	
CONTEÚDO ARQUITETURA	PRANCHA 01 / 08
ÁREA TERRENO 1.901,04m² ÁREA LIVRE 1.806,54m² ÁREA OCUPADA ÁREA CONSTRUÍDA 94,50m²	
DATA FEVEREIRO/2011	ESCALA 1:100

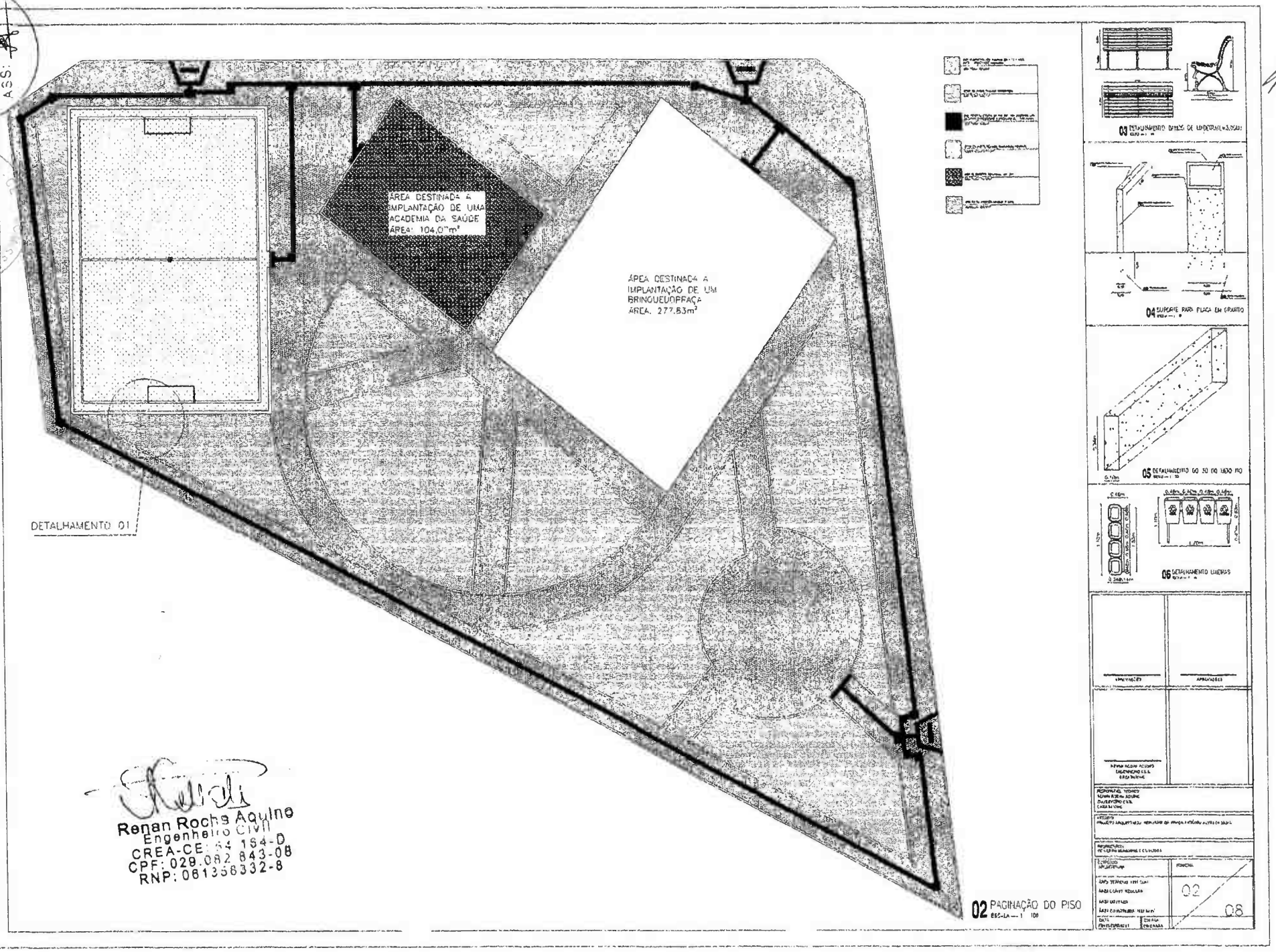

PROTOCOLO
FL: 37
ASS:

259

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 14 154-D
CPF: 029.082 843-08
RNP: 061356332-8

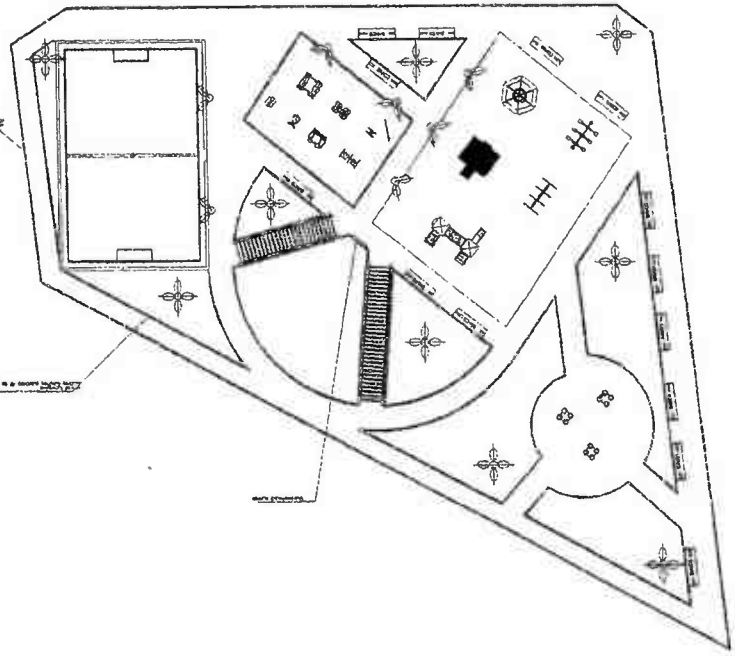

01 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO
ESCALA — 1 : 200

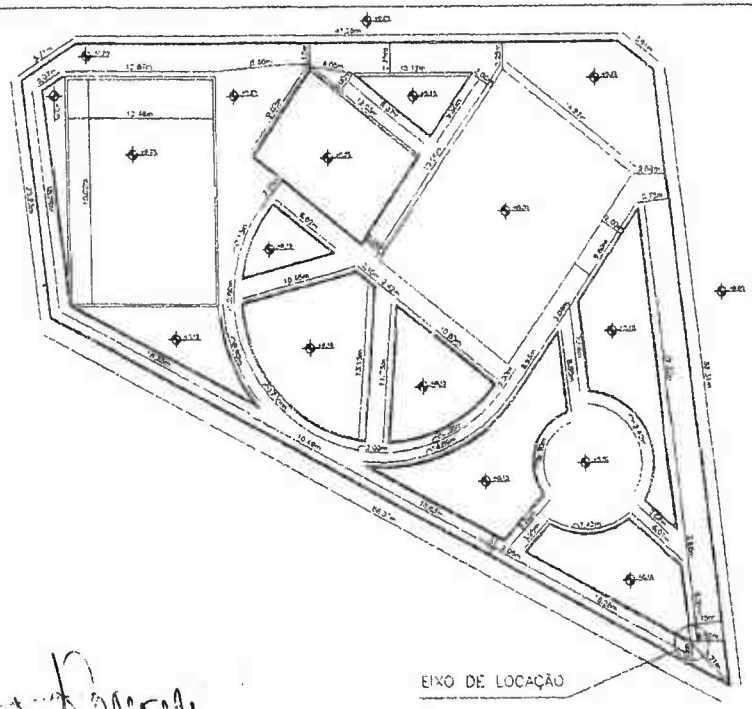

06 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO
ESCALA — 1 : 200

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081358332-8

02 DETALHAMENTO CANTEIROS
ESCALA — 1 : 10

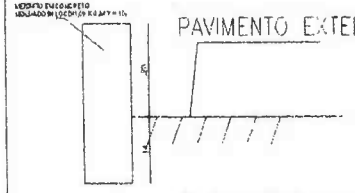

03 DETALHAMENTO PAVIMENTO EXTERNO
ESCALA — 1 : 10

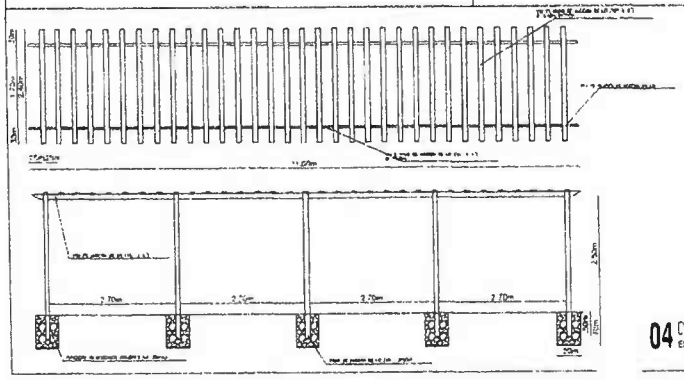

04 DETALHAMENTO CARAMANCHÃO 01
ESCALA — 1 : 10

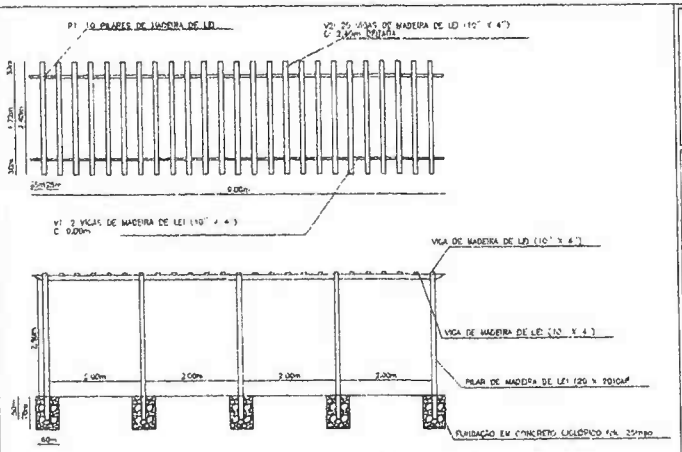

05 DETALHAMENTO CARAMANCHÃO 02
ESCALA — 1 : 10

APROVADO	APROVADO
RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54164	
RESPONSÁVEL TÉCNICO RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54164	
ARQUITETURA PROJETO ARQUITETONICO REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	
ARQUITETURA DE VIANA MENDONÇA E E VALADA	
DIMENSÕES ARQUITETURA	PRANCHA
ÁREA TERRENO 1.177,50m²	03
ÁREA COBERTA 400,00m²	
ÁREA DE PISO 400,00m²	08
ÁREA CONSTRUÇÃO 1.177,50m²	
DATA ARQUIVO/ARQUIVO	CARLA FERNANDES

PMC - PROTOCOLO
FL: 38
ASS:

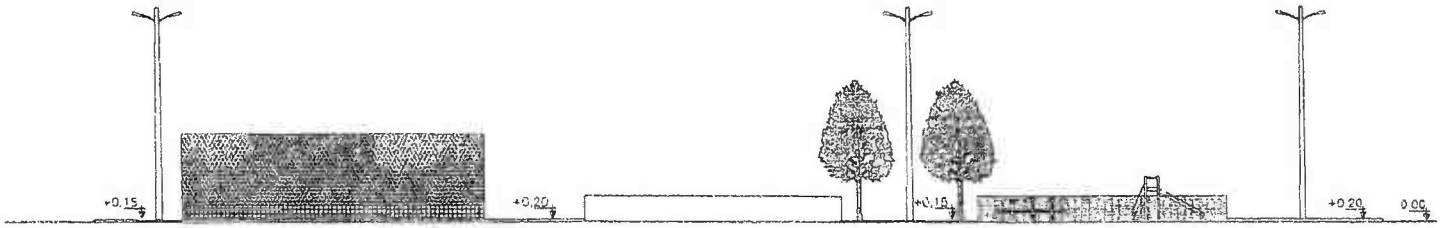

01 CORTE LONGITUDINAL
ESCALA — 1 : 100

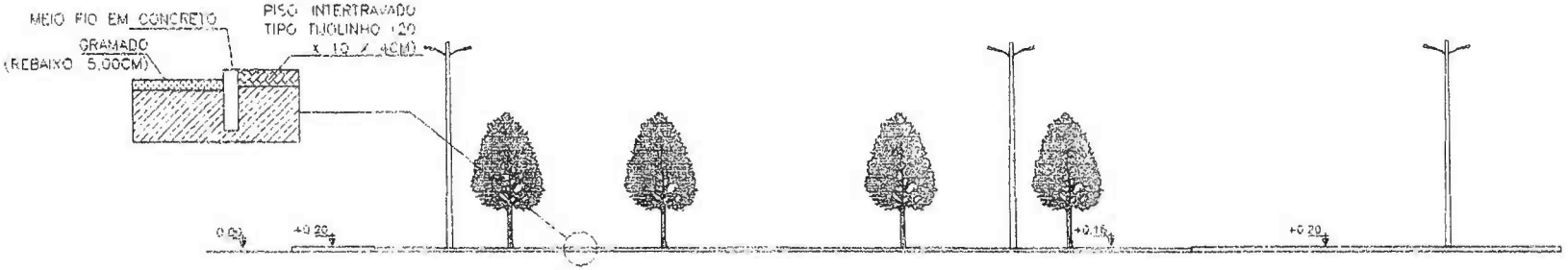

02 CORTE TRANSVERSAL
ESCALA — 1 : 100

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081356332-8

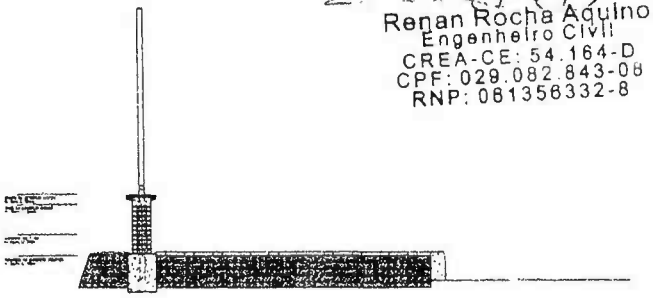

03 DETALHAMENTO
ESCALA — 1 : 10

04 FACHADA FUNDOS CAMPINHO
ESCALA — 1 : 100

05 FACHADA FRONTAL CAMPINHO
ESCALA — 1 : 100

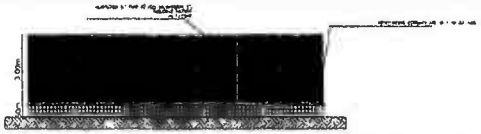

06 FACHADA LATERAL CAMPINHO D/E
ESCALA — 1 : 100

APROVADO | APROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RENAN ROCHA AQUINO
CREA-CE 54.164-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RENAN ROCHA AQUINO
CREA-CE 54.164-D

OBRA:
PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA DA PRAÇA ANTONIO ALVES DA SILVA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

PROJETO ARQUITETÔNICO

ÁREA TERRENO 1.000,00m²
ÁREA CONST. REGULAR
ÁREA DESCOBERTA
ÁREA RECONSTRUÇÃO 1.000,00m²

DATA
DEZEMBRO/2011

ESCALA
1:100/1:10

PRANCHA
04
08

N.M.

02 IMAGEM GEORREFERENCIADA
ESCALA — 1 : S/E

327225.49 m E
9633905.93 m S

P2

RUA ANTONIO CARLOS

RUA JOÃO XIMENES DE ALBUQUERQUE

REDE DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA

ÁREA TOTAL: 1.989,22m²
PERIMETRO: 190,42m

82 m

81 m

80,5 m

80 m

79 m

81,5 m

79,5 m

P1
327178.05 m E
9633875.39 m S

P3
327257.46 m E
9633869.47 m S

P4
327188.69 m E
9633863.91 m S

ESTÁDIO MUNICIPAL

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

01 LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
ESCALA — 1 : 200

ÁREA TERRENO 1.989,22m²	05
ÁREA CONST. RESSALVA	
ÁREA OCUPADA	
ÁREA REGISTRADA	08
DATA / RESPONSÁVEL	ESCALA / CARIMBO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

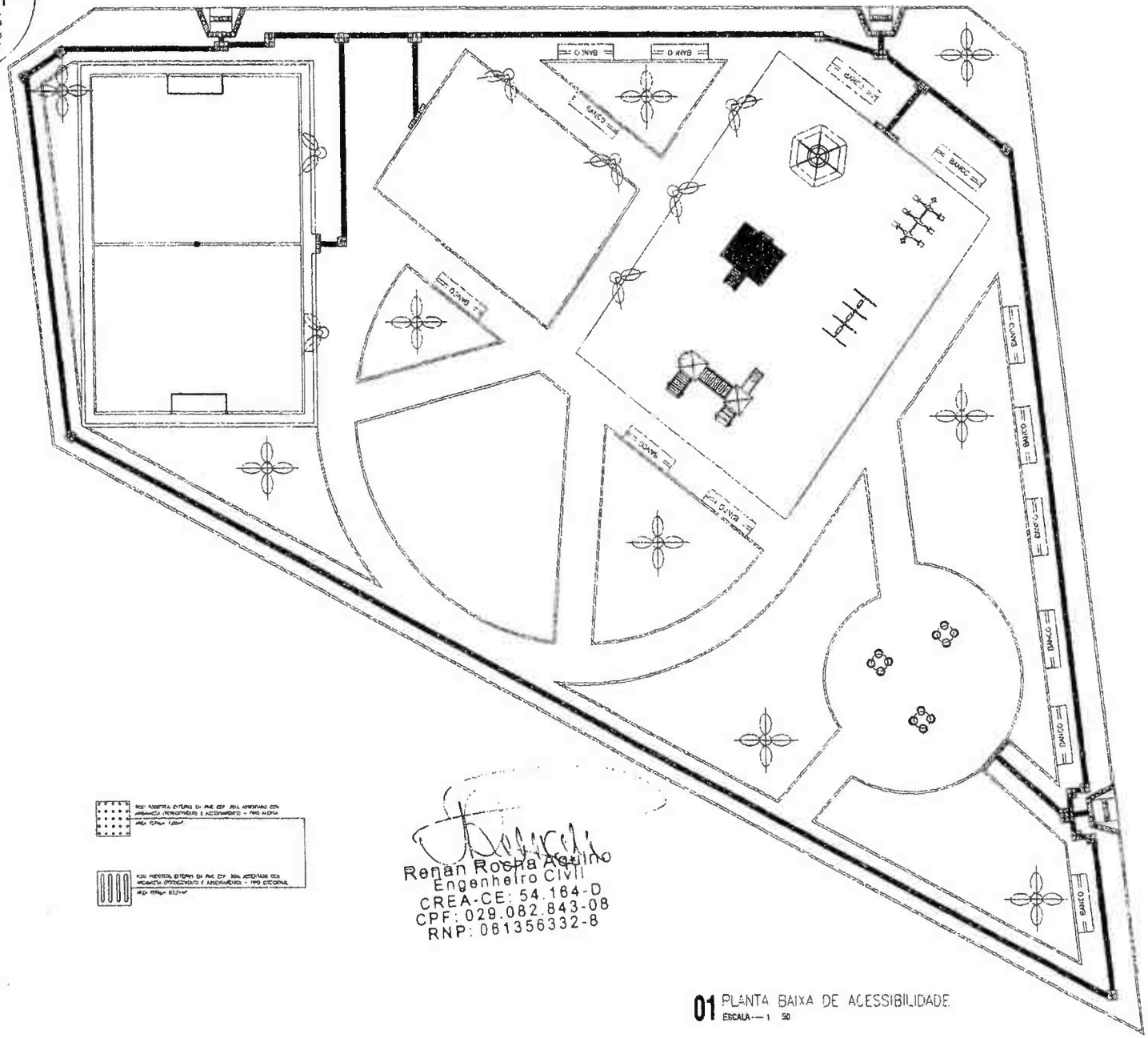

01 PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA — 1 : 50

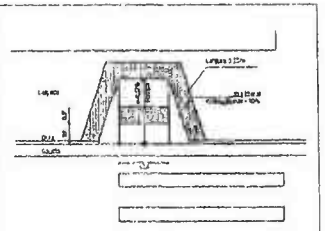

02 DETALHAMENTO RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA — 1 : 50

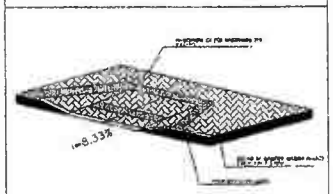

03 PERFIL RAMPA
ESCALA — 1 : 50

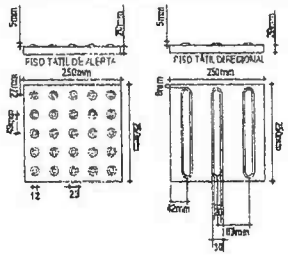

04 DETALHAMENTO PODOTÁTIL
ESCALA — 1 : 10

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

APROVADO	APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA 54164-D	
OBRA PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DA SILVA	
PROPRIETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CONTEÚDO ACESSIBILIDADE	PRANCHA 06 / 08
ÁREA TERRENO 1.984,00 m²	
ÁREA LOTE REGULAR	
ÁREA OCUPADA	
ÁREA CONSTRUÇÃO 1.984,00 m²	
DATA FEVEREIRO/2011	ESCALA 1:50/1:10

PMU - PROTOCOLO
FL: 42

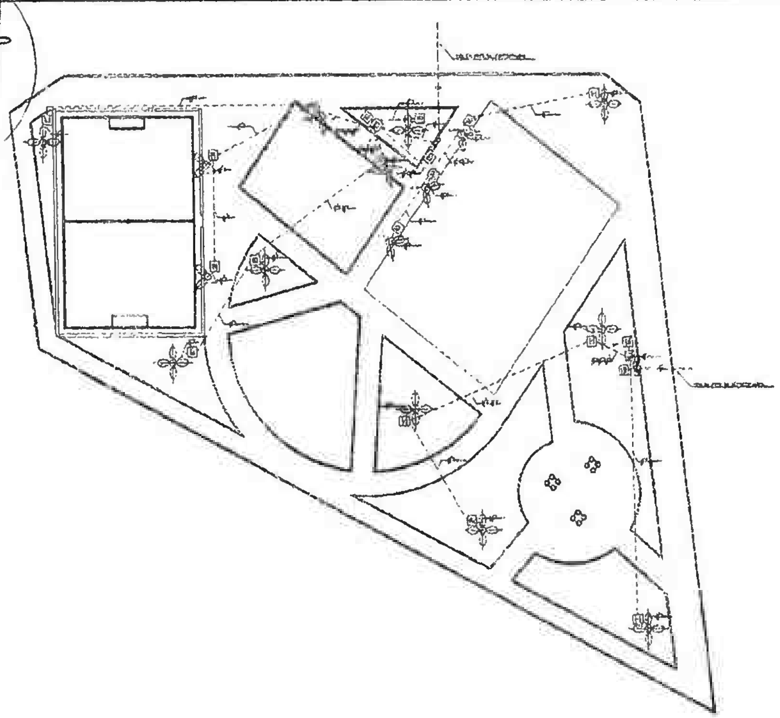

01 PROJETO ELÉTRICO
ESCALA — 1 : 200

[illegible]

[illegible]

02 QUADRO DE CARGA

LEGENDA

NOTAS

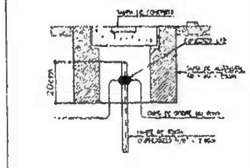

05 DETALHAMENTO ATERRAMENTO

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

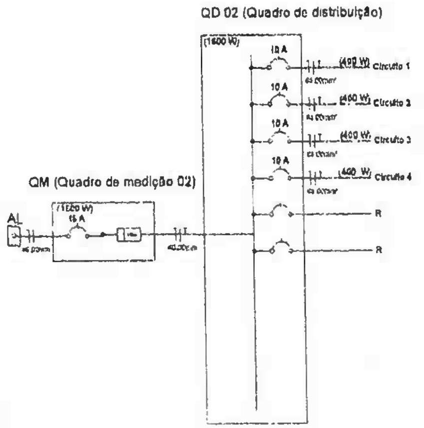

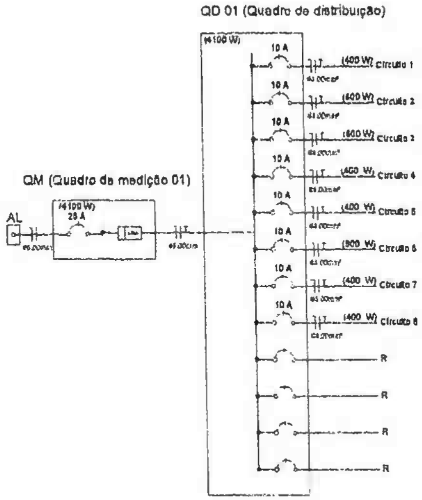

03 DIAGRAMA UNIFILAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL NORMAL - (QDG-NORMAL)

[illegible]

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL NORMAL - (QDG-NORMAL)

[illegible]

04 QUADRO DE CARGAS

APROVAÇÕES

07

08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL: 264

PMU - PROTOCOLO
FL: 43
ASS:

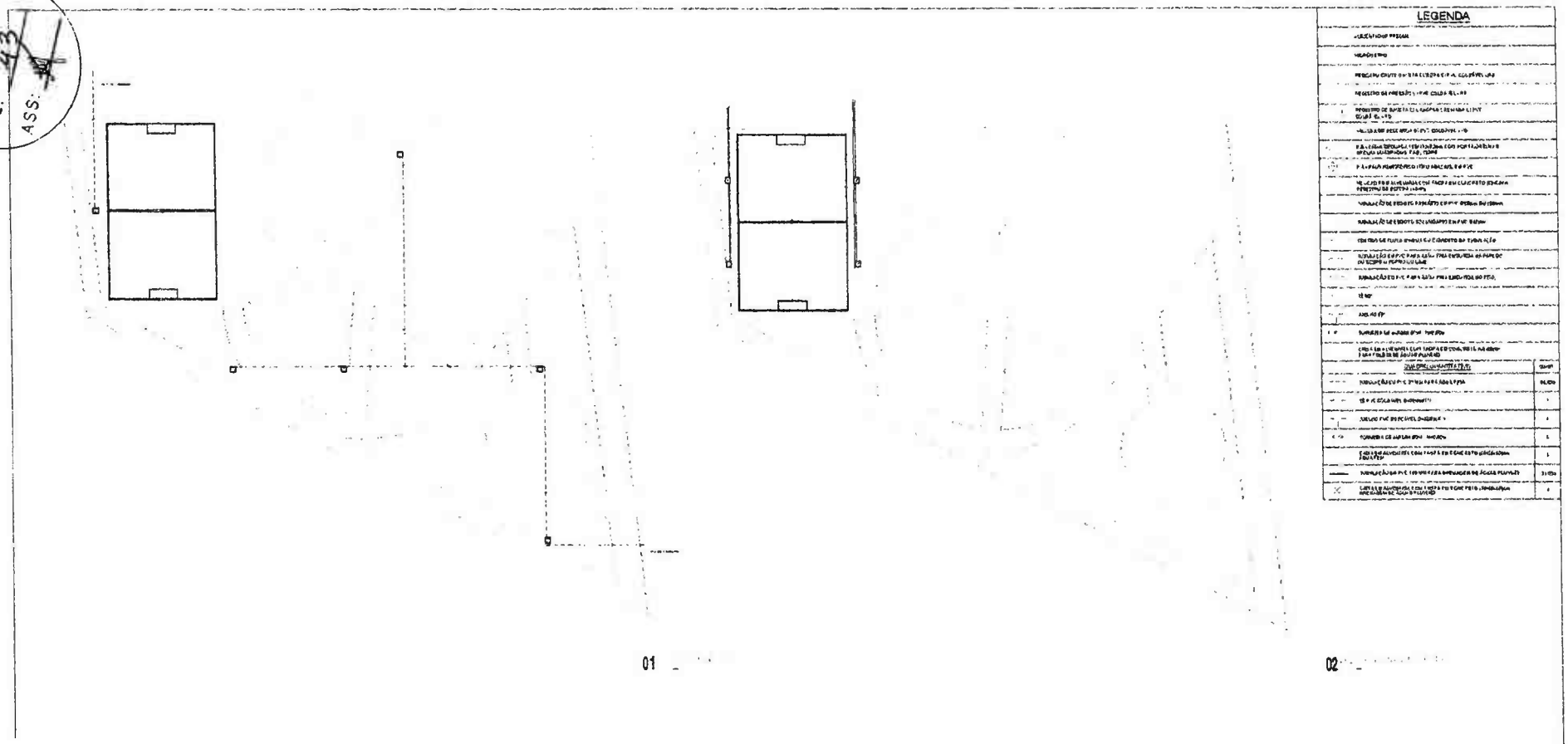

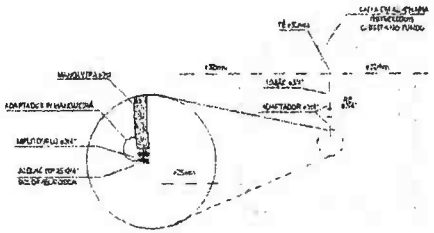

02

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081358332-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINATURA:

PROPRIETÁRIO:

CONTEÚDO: REVISÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUCÁ - CE
FLS 365
ASS:

PROTOCOLO
FL:
ASS:

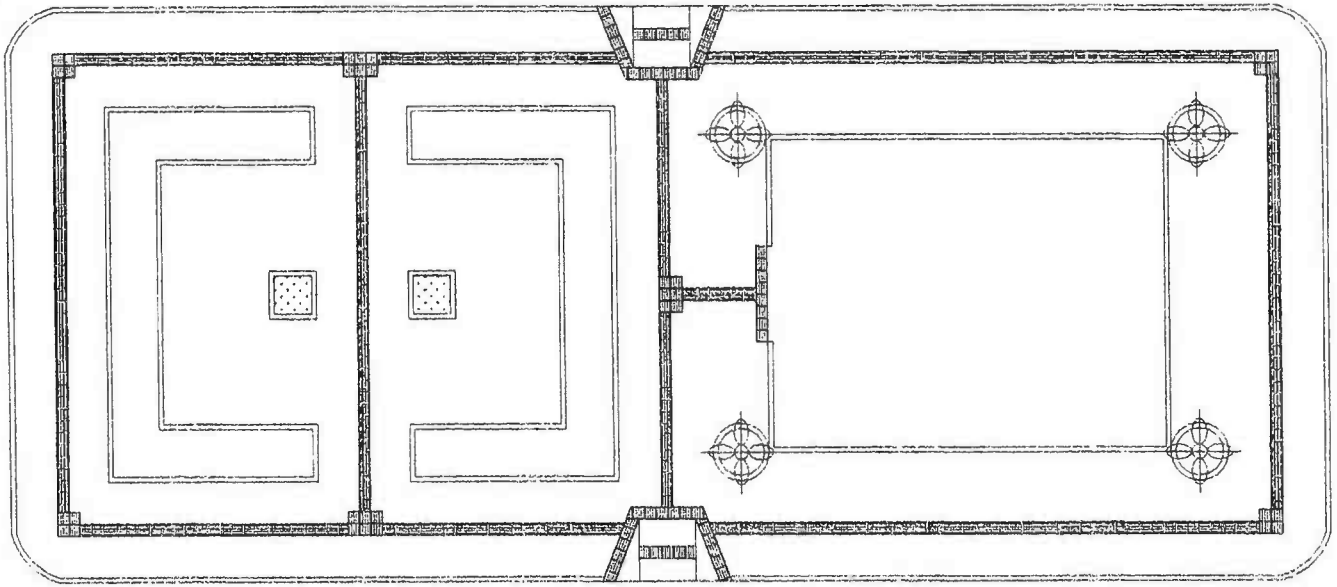

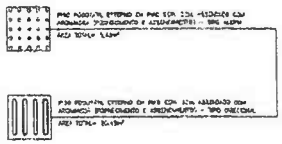

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061358332-8

01 PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA — 1 : 50

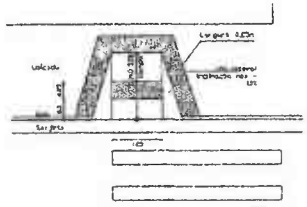

02 DETALHAMENTO RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA — 1 : 25

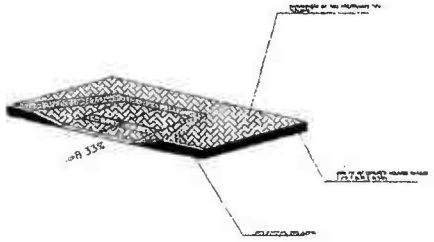

03 PERFIL RAMPA
ESCALA — 1 : 25

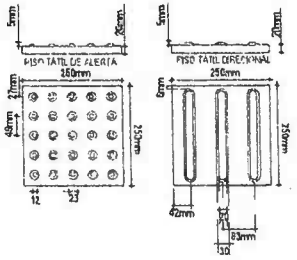

04 DETALHAMENTO PODOTATIL
ESCALA — 1 : 25

APROVADO	APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54.164-D	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO COM INTERVENÇÃO DE UMA RAMPA NA LOCALIDADE DE BELÉM	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	
CONTEÚDO: ACESSIBILIDADE	PRANCHA: 01 / 06
ÁREA TERRENO: [illegible]	
ÁREA LOTE: [illegible]	
ÁREA OCUPADA: [illegible]	
ÁREA CONSTRUÍDA: [illegible]	
DATA: [illegible]	ESCALA: [illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
266

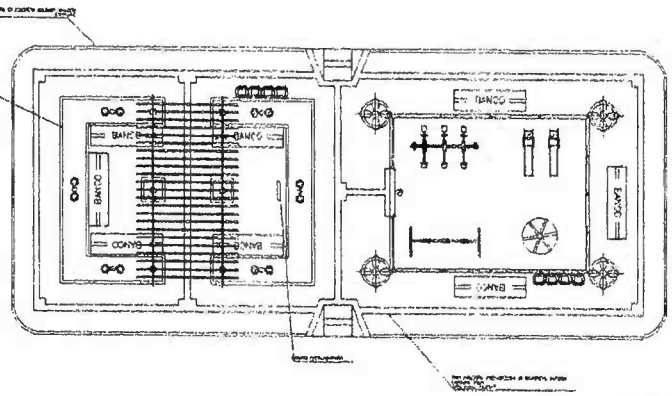

01 LAYOUT(PRAÇA)
ESCALA — 1 : 100

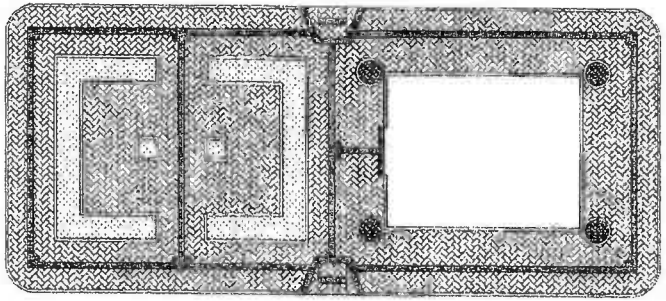

02 PAGINAÇÃO DO PISO
ESCALA — 1 : 100

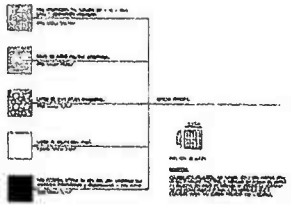

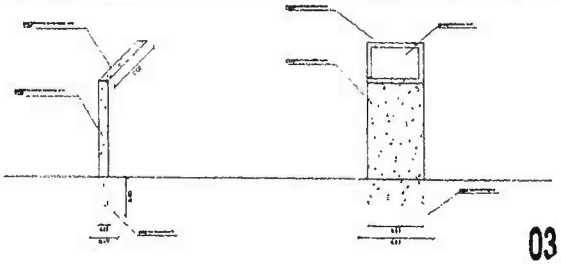

03 SUPORTE PARA PLACA EM GRANITO
ESCALA — 1 : 25

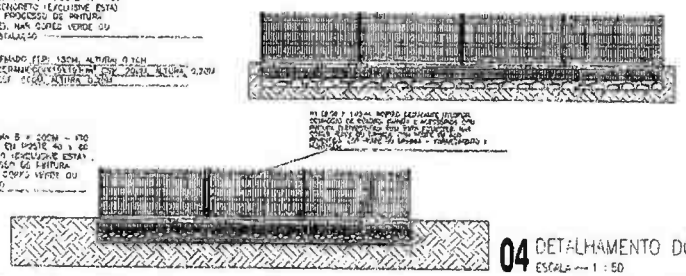

04 DETALHAMENTO DO GRADIL
ESCALA — 1 : 50

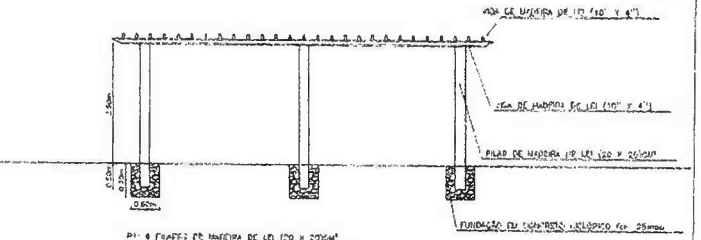

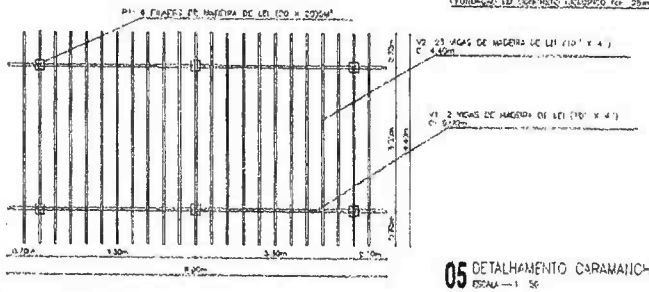

05 DETALHAMENTO CARAMANCHÃO
ESCALA — 1 : 50

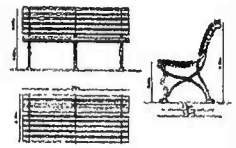

07 DETALHAMENTO BANCO DE MADEIRA

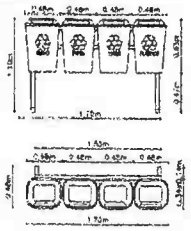

08 DETALHAMENTO LIXEIRA

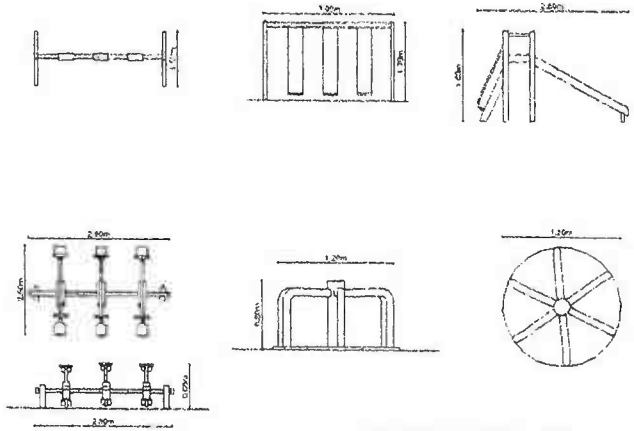

06 DETALHAMENTO BRINQUEDOS
ESCALA — 1 : S/E

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061358332-8

PRANCHA	02
	06

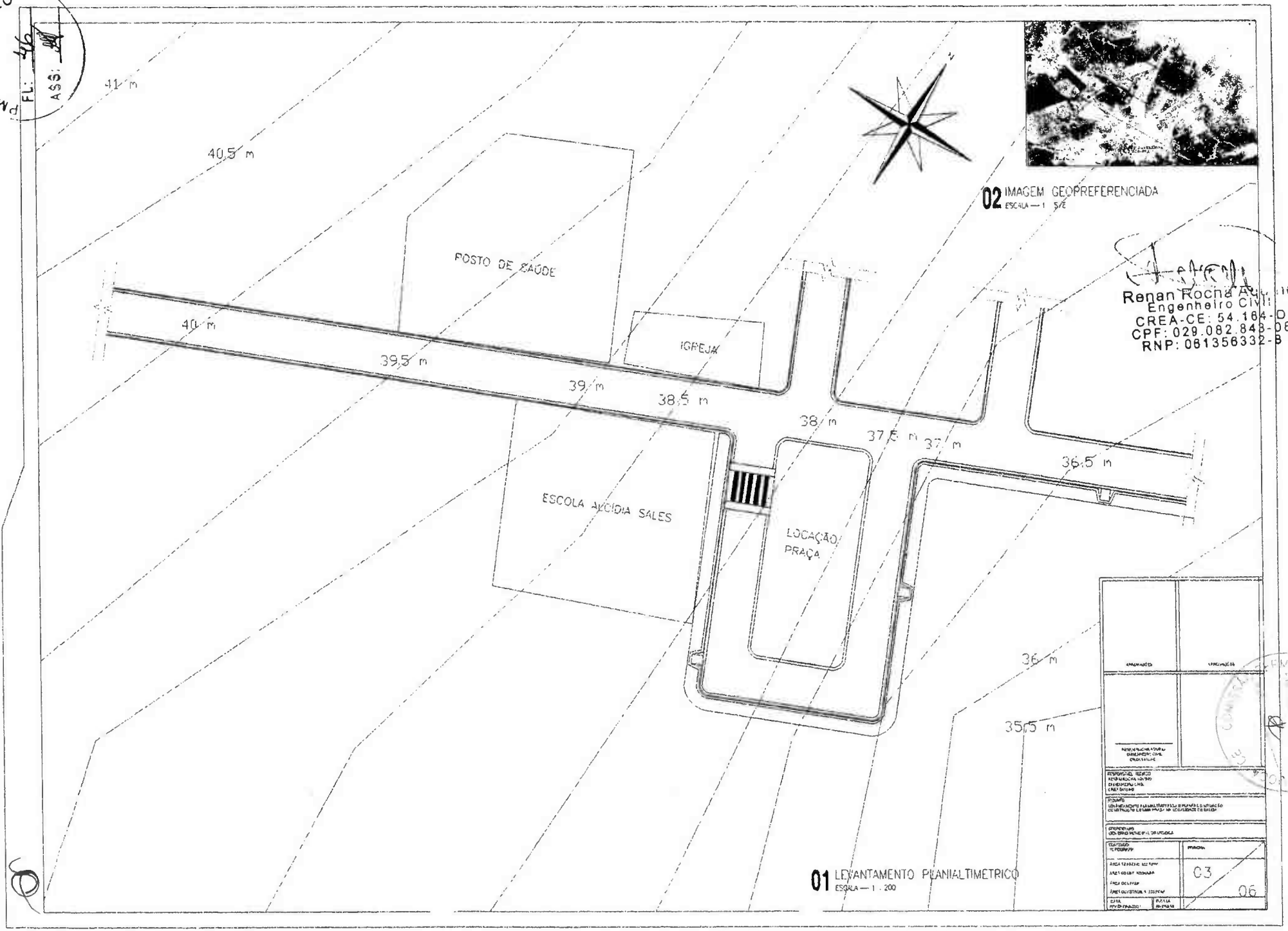
41 m
40,5 m
40 m
39,5 m
39 m
38,5 m
38 m
37,5 m
37 m
36,5 m
36 m
35,5 m
POSTO DE SAÚDE
IGREJA
ESCOLA AVCIDIA SALES
LOCAÇÃO PRAÇA
02 IMAGEM GEOPREFERENCIADA
ESCALA — 1 : S/E
01 LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
ESCALA — 1 : 200
Renan Rocha Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081356332-8
03
06

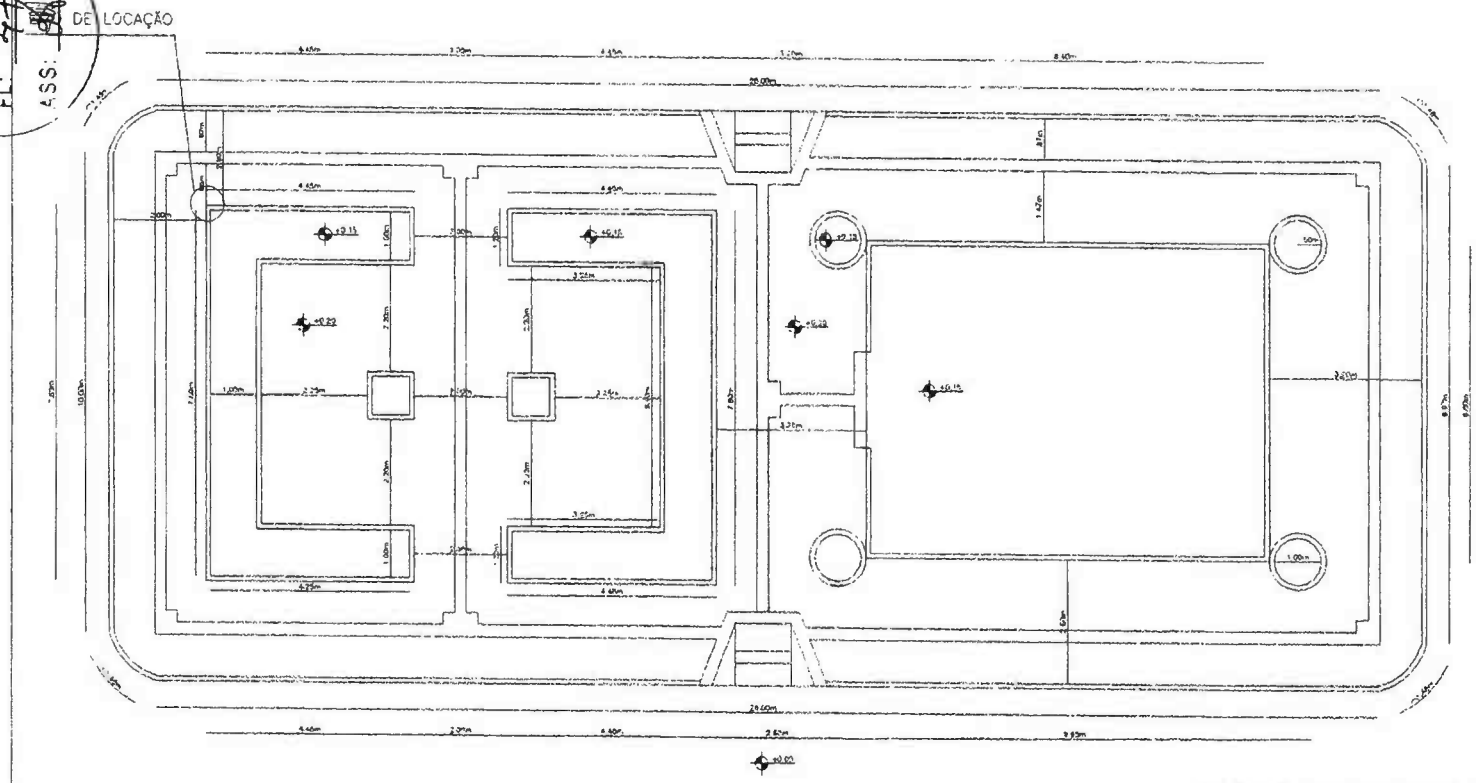

01 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO
ESCALA — 1 : 50

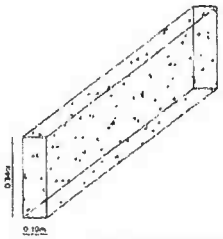

02 DETALHAMENTO DO 3D DO MEIO FIO
ESCALA — 1 : 10

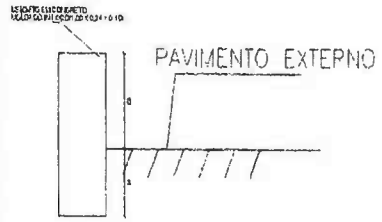

03 DETALHAMENTO PAVIMENTO EXTERNO
ESCALA — 1 : 10

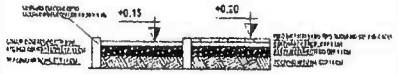

04 DETALHAMENTO CANTEIROS
ESCALA — 1 : 10

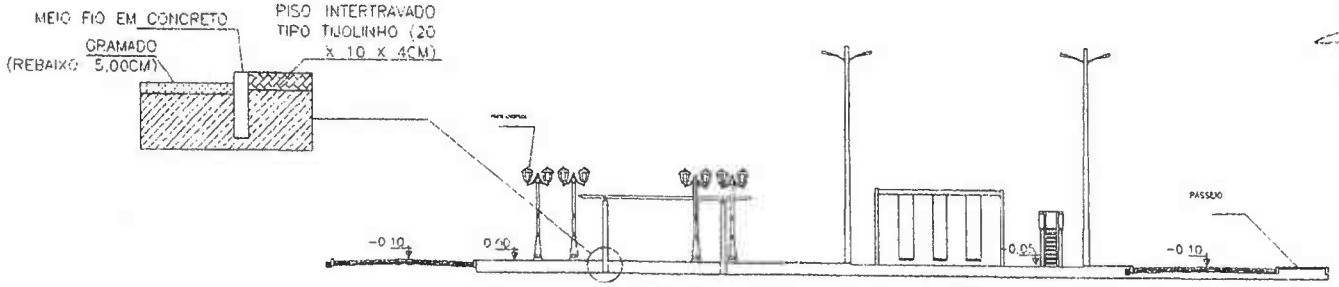

02 CORTE
ESCALA — 1 : 100

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

014	06

PMU - PROTOCOLO
FL: 42

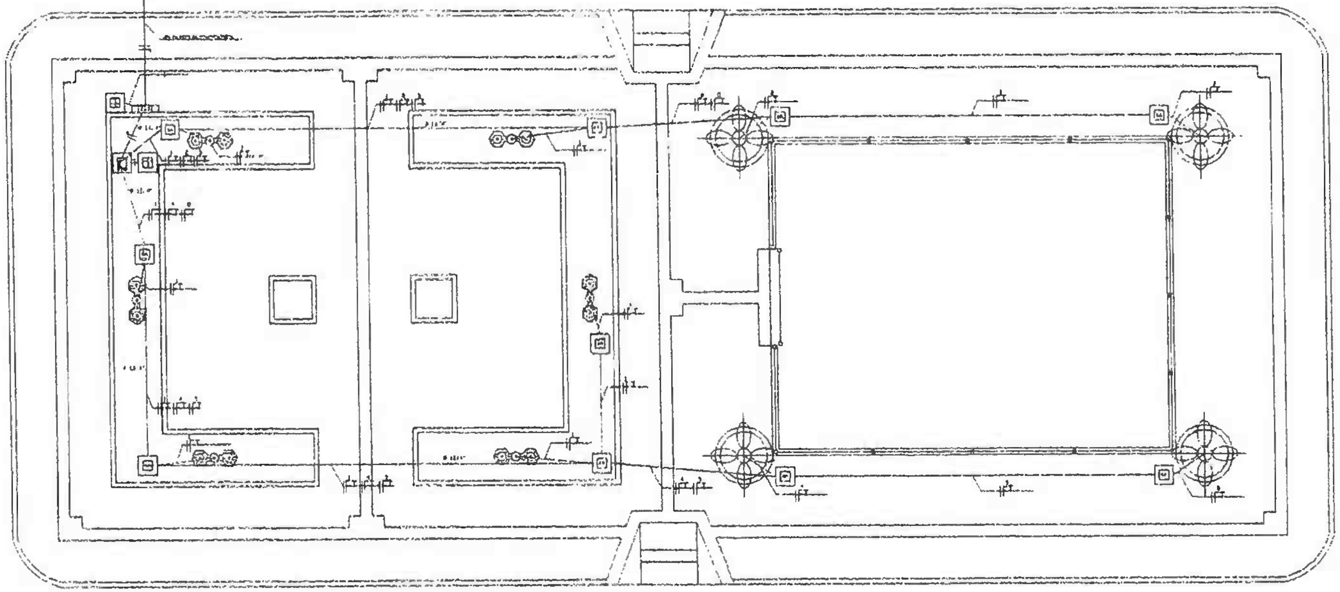

01 PROJETO ELÉTRICO
ESCALA — 1 : 50

LEGENDA

NOTAS :

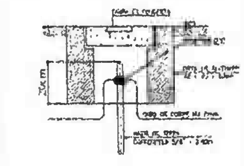

05 DETALHAMENTO ATERRAMENTO

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

QD 01 (Quadro de distribuição)

QM (Quadro de medição)

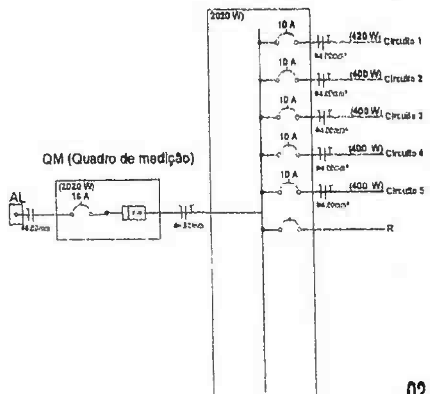

02 DIAGRAMA UNIFILAR
ESCALA — 1 : S/E

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL NORMAL - (QDG-NORMAL)

03 QUADRO DE CARGAS
ESCALA — 1 : S/E

Circuito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Potência W	Corrente A	Disjuntor A	[illegible]
1	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

04 QUADRO DE CARGA
ESCALA — 1 : S/E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
070

05
06

PMU - FL. 49 ASS:

LEGENDA

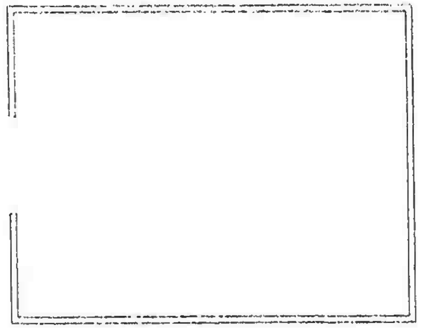

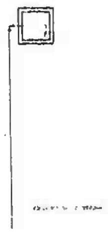

Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

01

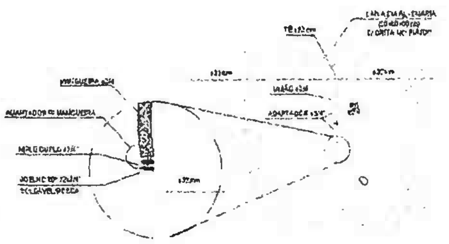

COMISSÃO PERMANENTE ... DE URUOCA - CE
FLS 277 ASS

02

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO –EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

DECLARAÇÃO
(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Uruoca

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Uruoca, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXX ,da importância de R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da **TOMADA DE PREÇOS N° xxxxx**, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato n° _____, datado de XXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Uruoca

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via

Local e data

Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal
(Reconhecer a firma)	(Reconhecer a firma)

ANEXO VI - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICILIO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

EMAIL:

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N. 0013103.2022**, realizada pela Prefeitura Municipal de Uruoca

Nome e assinatura do representante

RG nº .....

ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° /xxx

Prezados Senhores;

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° _____, pelo preço global de R$_____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / CPF

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO(S) N°

CONTRATO Nº xxxxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84 através da Secretaria de _____, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____ inscrito no CPF nº. denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à_____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços n.º 0013103.2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS N° 0013103.2022** seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTONIO ALVES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço global.

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na (tabela SEINFRA 027.1– desonerada), além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária**: xxxxxx e elemento de gasto: xxxxxxx**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Uruoca.

4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.5. O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil –INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - Io}{Io} \right]$$

Onde:

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io= Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I= Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, até o dia 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta) do mês corrente. A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, que normatiza, dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de pagamento/medição encaminhado pela CONTRATADA.

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;

c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;

d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;

e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

f) Cópia da ART da obra; e

g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a). Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

b). Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos solicitar a substituição daquela cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;

c). Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d). Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

e). Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f). Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

h). Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

i). Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;

j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k). Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l). Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m). Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n). Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a). Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;

b). Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c). Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d). Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g). Fornece toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc, produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;

h). Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, em 05 (cinco) vias;

i). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

j) A CONTRATATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR/FISCAL especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela prefeitura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao FISCAL na pessoa do Sr. **xxxxxxxxx**, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

a). Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;

b). Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c). Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;

d). Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

e). Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;

h). Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;

i). Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

j). Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

k). Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

l). Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

m). Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

n). Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;

o). Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

p). Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

q). Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;

r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO II – PROJETO BÁSICO**;

s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas – **BDI, conforme ANEXO II;**

t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; **conforme ANEXO II;**

u). Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1. A CONTRATADA poderá sub-empreitar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a). Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b). Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo setor competente, em favor do município de Uruoca.

12.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

12.1.3. Fiança bancária.

12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

a) Multa;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

c) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

d) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

13.3.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Uruoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Uruoca-CE, xxxx de xxxx de xxx

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

_____

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

C.P.F.: